

**PARECER Nº 1403/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 539/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa criar o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, com objetivo de preservar e cuidar da saúde alimentar no Município de São Paulo, com análise de amostras de alimentos enviadas para laboratório, o qual fará a medição e inspeção dos alimentos especificadamente conforme a classificação de alimento como, plásticos, energéticos, reguladores e vitalizantes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/08/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP